

DECISÃO Nº 41/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CRIAR O **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, ESPECIALIZAÇÃO, EM GESTÃO DA QUALIDADE – 3ª TURMA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS, COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO: A) O MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO DEVERÁ SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA UFES, B) O SALDO FINAL DA RESERVA TÉCNICA DEVERÁ SER TRANSFERIDO AO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS E C) DEVERÁ SER PUBLICADO OUTRO EDITAL CORRIGINDO O ANTIGO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTANTE DO PROCESSO N.º **417/99-42**.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MAIO DE 1999

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA